**RESOLUÇÃO Nº. 007/2018.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ciente em

Concede licença à 2ª suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, Juraci Lourdes Machado da Silva.

O vereador JOSÉ FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento da 2ª suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, Juraci Lourdes Machado da Silva, de licença do mandato eletivo que detém nesta Câmara Municipal, a partir do dia 12 de setembro de 2018, por tempo indeterminado e por razões de interesse particular; considerando a deliberação do Plenário, nos termos da ata nº. 024/2018,

 RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença do mandato eletivo à vereadora Juraci Lourdes Machado da Silva, até então exercendo a vereança na condição de 2ª suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, a partir do dia 12 de setembro de 2018 e por tempo indeterminado, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art. 16, inciso III do Regimento Interno da Casa Legislativa.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 12 de setembro de 2018.

Vereador JOSÉ FONTANA - Presidente

**Câmara Municipal de Ronda Alta - RS**

**Publicado de** 12/09/2018 a 25/09/2018

**Local: Mural da Câmara Municipal**

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Registre-se e publique-se.